

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016.

Comunicação nº 289/16- TJD/RJ

Ato: 019/2016

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

REVOLVE

Tendo em vista o recesso do Tribunal no dia 21.07 a partir das 16h, ficarão prorrogados os prazos até as 19h do dia 22/07/16.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ